

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1582/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0173813/2022-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 563, de 7 de setembro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Moisés Basílio de Camargos, de Ensino Fundamental, situada na Rua 19 de Março, 231, Centro, Distrito de Brejo Bonito, em Cruzeiro da Fortaleza, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 14-9-2024